PROCESSO 004/2024
FL 13
Rub

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 13/03/2024
Joyce Costa

LEI MUNICIPAL Nº 2.043 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a contratação emergencial de Pedreiro.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) Pedreiros, usando para isso o Processo Seletivo Simplificado conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo prazo de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogáveis por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O Município pagará aos profissionais contratados por esta Lei remuneração equivalente à prevista para idênticos cargos na Lei nº 108/2002 e em suas alterações, para o desempenho de uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 4º Aos contratos dos Pedreiros aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres da Lei Municipal nº 108/2002 e 002/2002.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

PROCESSO 009/2024
FL 18
Rub

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conta com dois Pedreiros na secretaria, onde um está afastado por motivo de doença e o outro tem laudo médico (Motivo pelo qual o mesmo não pode realizar determinados tipos de serviços), diante do exposto solicitamos autorização para chamar dois pedreiros para que possamos melhor atender as necessidades da nossa população,

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito